



Governo do Município de Caruaru  
Autarquia Municipal de Defesa Social Trânsito e Transportes – DESTRA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **Item nº 14 do Anexo VI da Resolução T.C. nº 37, de 14 de dezembro de 2016**, que durante o exercício de 2016, não foi realizada auditoria pelo Controle Interno na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte-DESTRA.

### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizada pelo Controle Interno na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – DESTRA, durante o exercício de 2016, deixa de seguir Declaração informando medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, objeto do item 14 do Anexo VI da Resolução T.C. nº 37/2016 do TCE/PE.

Caruaru, 10 de fevereiro de 2017.

**Alex Monteiro de Lima**  
**Diretor Presidente**